

PORTARIA PROAD N° 192 DE 03 ABRIL DE 2018

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26, **resolve:**

**Art. 1º** Designar fiscais para o **Contrato n° 14/2018**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Empreendimentos Turísticos Magala Ltda - ME, no âmbito do **Campus Pitanga:**

I - O servidor Mauricio Zanatta, matrícula Siape 3010098, para a atividade de fiscal de contrato.

II - O servidor Rafael Aparecido da Silva, matrícula Siape 1135759, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.


**Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



**Carlos Eduardo Fonini Zanatta**  
Siape 1671281  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná